



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.366 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder ao Servidor Público Municipal MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares. Iniciando no dia 29 de agosto de 2022, com o termino em 27 de agosto de 2024. O referido Servidor é ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS e está atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
